DECRETO Nº 2.819 DE 03 DE JULHO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B,DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 75.000,
00 00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme discriminação / abaixo.

06 - DEPTO.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA
01 - SAÚDE
13 - Saúde e Saneamento
1375 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-81-Outros Serviços e Encargos.....R$ 75.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

06 - DEPTO.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA
01 - SAÚDE
13 - Saúde e Saneamento
1375 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.819 DE 03 DE JULHO DE 1.997. Fls 02

13754282.001000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.2.0.00.0000-80-Material de Consumo.....R$ 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicaçõa, revogando-se as disposições em contrarário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de julho de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Ninaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre